

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2025, às 10:30 horas, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Companhia”), na sede da Companhia, sito à Praça General Gentil Falcão, 108, 8º andar, conjunto n. 81, sala 04, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 16, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência: **(i)** os Membros do Conselho de Administração, Srs. Silvio Tini de Araujo, Ricardo Baldin, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Ana Paula Malvestio, Blener Braga Cardoso Mayhew e Marcel Cecchi Vieira; **(ii)** os Membros da Diretoria Executiva da Companhia, a Sra. Mariana Dantas Mesquita e Sra. Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa, e **(iii)** o Sr. Marcos José Camilo, Gerente de Controladoria e a Sra. Samanta Webber, Coordenadora de Controladoria e Financeiro da Companhia.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Ratificação de operações e atos praticados junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (“Banco Itaú”).
- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** Os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando a recomendação da Diretoria Executiva e em observância ao Artigo 17, alíneas (xiii) e (xiv) do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade, ratificar a autorização para tomada de crédito aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2024, bem

como a celebração do Contrato de Empréstimo Internacional n.º AGE1558740 (“Contrato”), no valor de R\$4.006.990,00 (quatro milhões, seis mil e novecentos e noventa reais), equivalente a €650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros), com vencimento em 30 de maio de 2025, bem como a operação de *swap* de fluxo de caixa n.º 109824100031000 e do Contrato de Prestação de Garantia Internacional n.º 35191.77012, emitidos em 28 de outubro de 2024 pelo Banco Itaú, todos devidamente lastreados pela alienação fiduciária de bem imóvel, contido no Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (“Convênio”) n.º 313.040337136/29032023, firmado junto ao Banco Itaú em 04 de julho de 2023.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2025.

Silvio Tini de Araújo

Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes

Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Ricardo Baldin

Ana Paula Malvestio

Blener Braga Cardoso Mayhew

Marcel Cecchi Vieira